

PROCESSO: 6018.2020/0016087-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 299/2020 da pessoa jurídica de direito privado MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.434.334/0001-61, para o fornecimento de 180 PCT C/ 8 Unidades (1440 Unidades) de FRALDA DESC. GERIATRICA BIG FRAL PLUS TAM GRANDE, no valor global de R\$3.628,80 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.1.0302.3003.4.107.3.3.90.91.00, fonte de recurso 00, de acordo com a Nota de Nota de Reserva Nº 28.367 (SEI 028536659).

PROCESSO: 6018.2019/0065526-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 807/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA., CNPJ 33.247.743/0044-50, em razão do atraso injustificado na entrega de produtos, através da Dispensa de Licitação nº 807/2019 - SEI 024286596, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 20.591/2020 – SEI 026636416, a penalidade de multa correspondente a 8% (oito por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 46553 – SEI 027750150, com fundamento no anexo da Nota de Empenho e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0009103-4
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS/SMS-3/DIRETORIA (SEI 028020359) que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.155.164/0001-56, detentora da ATA DE RP 151/2018-SMS/G (SEI 026162481) em razão do atraso injustificado de 01 (um) dia na entrega dos produtos, a penalidade de multa 1% (um por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 452 (028005009) referente à Nota de Empenho nº 25.158/20 (SEI 027455246) e Anexo (SEI 026559338), consubstanciado na Ordem de Fornecedor nº 0384/20-1 (027481069), com fundamento no item 8.1.3 da cláusula oitava – DAS PENALIDADES - da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2019/0051921-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 701/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa DROGARIA ENFARMA LTDA., inscrita sob o CNPJ 11.974.072/0001-56, em razão do atraso injustificado na entrega de produtos, através da Dispensa de Licitação nº 701/2019 - SEI 023092646, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 119.592/2019 – SEI 024429963, a penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 10042 – SEI 027775577, com fundamento no anexo da Nota de Empenho e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2019/0086542-9
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2020-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 027783731), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa CBS MEDICO CIENTÍFICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, detentora da Proposta (SEI 025525917), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 23.023/19 (SEI 026353993), multa correspondente a 3% (três por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº. 989.182 (SEI 027774363), com fundamento no Anexo da Nota de Empenho e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0007821-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 307/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 6 UNIDADES (CAIXA) DE CATETER QUICK SET MMT 397, 3 UNIDADES (CAIXA) DE RESERVATÓRIO 3,0 ML e 1 (UM) APLICADOR DO CJ DE INFUSÃO - MMT 305QS, com a pessoa jurídica de direito privado MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., inscrita sob o CNPJ 01.772.798/0002-33, no valor de CNPJ 01.772.798/0002-33, no valor de R\$ 6.361,60 (Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta apresentada.

II- A presente contratação onerará a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.91.00, fonte de recurso 00, conforme Nota de Reserva nº 28.832.

III- Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada deverão ser atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2019/0071480-3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 280/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 720 comprimidos de levetiracetam 750mg(kepra 750 mg) da empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 28.123.417/0001-60, no valor total de R\$ 4.091,76 onerando a dotação orçamentária 84.10.10.303.300 3.2519.33909100.00.

II - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra, serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2019/0077254-4
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 719/2019-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho e pela competência conferida pela portaria 890/2013-SMS.G, APLICO à empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA SA, CNPJ Nº. 48.791.685/0001-68, pelo atraso decorrido na entrega dos produtos pactuados através de aquisição por dispensa de licitação nº 719/2019 (SEI 023426541), com apresentação de proposta (SEI 023269179), para atendimento de Ação Judicial, multa de 11% (onze por cento) sobre o valor da nota fiscal nº. 970.937 (SEI 025263556), com fundamento no Anexo de Empenho (SEI 024336627) e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0019052-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/AHM/2019
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

À vista do constante no presente processo, em especial manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento no art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 25 do Decreto Municipal 56.144/2015, AUTORIZO a aquisição de 01 (um) tomógrafo computadorizado 16 cortes com software para neurocirurgia para uso no Hospital M'Boi Mirim, conforme requisição e justificativa no SEI 027423688, através da Ata de Registro de Preços nº. 086/AHM/2019, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ 46.593.938/0014-35, pelo valor de R\$ 1.210.000,00, que irá onerar a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2.507-4.4.90.52.00.02.

PROCESSO: 6018.2020/0008645-6
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020-SMS.G
HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00152/2020

Às 17:05 horas do dia 06 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60182020008645-6, Pregão nº 00152/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: CEFAZOLINA SÓDICA Descrição Complementar: CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 223.296 Unidade de fornecimento: Frasco-ampola Valor Estimado: R\$ 1.653.506,8800 Intervalo Mínimo entre Lances: - Situação: Cancelado no julgamento Item: 2 Descrição: CEFAZOLINA SÓDICA Descrição Complementar: CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 1) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 74.424 Unidade de fornecimento: Frasco-ampola Valor Estimado: R\$ 551.109,7200 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Cancelado por inexistência de proposta Item: 3 Descrição: METILPREDNISOLONA Descrição Complementar: METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 125 MG, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 7.320 Unidade de fornecimento: Frasco-ampola Valor Estimado: R\$ 52.112,5400 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Cancelado por inexistência de proposta Item: 4 Descrição: METILPREDNISOLONA Descrição Complementar: METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 23.100 Unidade de fornecimento: Frasco-ampola Valor Estimado: R\$ 409.953,3900 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Homologado Adjudicado para: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT, pelo melhor lance de R\$ 394.779,0000 , com valor negociado a R\$ 393.855,0000 . Item: 5 Descrição: METILPREDNISOLONA Descrição Complementar: METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 4) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 7.680 Unidade de fornecimento: Frasco-ampola Valor Estimado: R\$ 136.296,1900 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Homologado Adjudicado para: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT, pelo melhor lance de R\$ 131.251,2000 , com valor negociado a R\$ 130.944,0000 . Item:

6 Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO Descrição Complementar: CLORETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10.680 Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML Valor Estimado: R\$ 28.622,4000 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Cancelado no julgamento

PROCESSO: 6018.2019/0077794-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 028679699
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2020-SMS.G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 26.476.191/0001-56
 OBJETO: MATERIAL DE LABORATÓRIO: FIXADOR DE LAMINAS
 VIGÊNCIA: 22/04/2020 A 22/04/2021
 Item 01 – FIXADOR DE LAMINA, CITOLOGICO, POLIETILENOGLICOL, EM ALCOOL, SPRAY, C/ 100 ML
 R\$ 5,95/FR
 MARCA: KOLPOFIX
 FABRICANTE: KOLPLAST
 EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FR C/ 100ML
 REGISTRO NO M.S.: ISENTO
 PROCEDENCIA: NACIONAL
 Código Supri : 11.195.001.008.7176-6
 Consumo Médio Mensal Estimado: 150
 Consumo Médio Anual Estimado: 1.800

PROCESSO: 6018.2019/0077794-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 028680162
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2020-SMS.G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP

CNPJ: 22.627.453/0001-85
 OBJETO: MATERIAL DE LABORATÓRIO: LÂMINULAS PARA MICROSCOPIA
 VIGÊNCIA: 17/04/2020 A 17/04/2021
 Item 02 – LAMINULA DE VIDRO 24 X 60 MM
 R\$0,055/UNID
 MARCA: PRECISION
 FABRICANTE: CRAL ART. LAB.
 EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 100 UNID
 REGISTRO NO M.S.: ISENTO
 PROCEDENCIA: NACIONAL
 Código Supri : 11.190.011.002.0475-1
 Consumo Médio Mensal Estimado: 3.100
 Consumo Médio Anual Estimado: 37.200

PROCESSO: 6018.2019/0069675-9
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020-SMS.G
HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00060/2020

Às 16:37 horas do dia 06 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 601820190069675-9, Pregão nº 00060/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1 Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO Descrição Complementar: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2.409.720 Unidade de fornecimento: Mililitro Valor Máximo Aceitável:R\$ 18.795.816,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Homologado Adjudicado para: DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.015.300,0000 , com valor negociado a R\$ 6.000.202,8000 . Item: 2 Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO Descrição Complementar: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 1) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 803.208 Unidade de fornecimento: Mililitro Valor Máximo Aceitável:R\$ 6.265.022,4000 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Homologado Adjudicado para: DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.779.087,6000 , com valor negociado a R\$ 1.999.987,9200 . Item: 3 Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 125.268 Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML Valor Máximo Aceitável:R\$ 2.063.477,1300 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Homologado Adjudicado para: HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 749.102,6400 . Item: 4 Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO 07/05/2020 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=833313&tipo=t 2/2 LÍQUIDO Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 3) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 41.736 Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML Valor Máximo Aceitável:R\$ 687.496,2600 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Homologado Adjudicado para: HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 249.581,2800.

PROCESSO: 6018.2020/0010275-3
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2019-SMS.G
(Processo: 6018.2019/0016569-9)
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência

delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 09.053.134/0002-26, detentora da Ata de Registro de Preço nº 371/2019-SMS.G – SEI 023642164, através da Ordem de Fornecimento nº 2965/19-1 – SEI 024688433, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 117.819/2019 – SEI 024561021, a penalidade de multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 356872 – SEI 026294716, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0023013-1
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020-SMS.G
(Processo: 6018.2019/0037832-3)
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS/SMS-3/DIRETORIA (SEI 028019977) que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI - CNPJ nº 31.538.876/0001-10, detentora da ATA DE RP 030/2020-SMS.G (SEI 025843460) em razão do atraso injustificado de 01 (um) dia na entrega dos produtos, a penalidade de multa 1% (um por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 319 (028006566) referente à Nota de Empenho nº 22.990/20 (SEI 027188420) e Anexo (SEI 026399272), consubstanciado na Ordem de Fornecedor nº 0354/20-1 (027268006), com fundamento no item 8.1.3 da cláusula oitava – DAS PENALIDADES - da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 2008-0.168.448-6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 026/2020 AO CONVÊNIO Nº 067/2008-SMS.G.
EXTRATO DO ADITAMENTO
CONVENIENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretária Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
CONVENIADA: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, CNPJ nº 62.264.494/0001-79.
OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família para moradores em situação de rua e encorijada no Município de São Paulo.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio 067/2008-SMS.G, para o período de 01/04/2020 a 30/06/2020, nos termos da Portaria 151/2020-SMS.G.
VALOR DO CUSTEIO: R\$ 13.407.850,81 (treze milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)
VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 373.500,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.44505200
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2020.

PROCESSO: 2015-0.267.173-1
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 006/2020 AO CONVÊNIO Nº 018/2016-SMS.G.
EXTRATO DO ADITAMENTO
CONVENIENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretária Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO, CNPJ nº 61.058.475/0001-23.
OBJETO DO CONVÊNIO Continuidade das atividades desenvolvidas pela Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo, para pessoas com deficiência intelectual de grau leve a moderado.
OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Convênio nº 018/2016-SMS.G, para o período de 01/04/2020 a 30/06/2020, conforme Portaria 151/2020 – SMS.G.
VALOR DO CUSTEIO: R\$ 79.286,10 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.10.301.3003.2520.33 50.3900.00
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020.

PROCESSO: 2013-0.270.597-7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 013/2020 AO CONVÊNIO Nº 040/2013-SMS.G.
EXTRATO DO ADITAMENTO
CONVENIENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretária Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
CONVENIADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO, CNPJ nº 04.488.578/0001-90.
OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e operação do Programa Municipal de Saúde mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS SÃO MIGUEL PAULISTA.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio para o período de 01/04/2020 a 30/06/2020, nos termos da Portaria 151/2020-SMS.G.
VALOR DO CUSTEIO: R\$ 2.530.471,11 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.3 350.3900
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020.

PROCESSO: 2011-0.303.470-3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 014/2020 AO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G.
EXTRATO DO ADITAMENTO
CONVENIENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretária Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
CONVENIADA: AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, CNPJ nº 04.250.687/0001-74.
OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e operação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II – Infanto-Juvenil.
OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Convênio, para o período de 01/04/2020 a 30/06/2020, conforme Portaria 151/2020-SMS.G.
VALOR DO CUSTEIO: R\$ 641.333,76 (seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2520.33 50.3900.00
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020.